**PROCESSO LICITATÓRIO N. 163/2018**

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### MUNICIPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro

Telefone: 48 3272.8600 - 3272.8618

E-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 20/2018**

**MIRLENE MANES**, presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, justifica o presente termo de Dispensa de Licitação através da fundamentação legal e pelos fatos e considerações que seguem:

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Antônio Carlos/SC, solicitou abertura de Processo Licitatório cujo objeto é “**AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA CONSERTO DA BOMBA HIDRÁULICA E DO COMANDO HIDRÁULICO DA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E PERTENCENTE À FROTA DE MÁQUINAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS/SC**”.

**CONSIDERANDO** que o certame licitatório, Processo Licitatório n. 158/2018, Pregão Presencial n. 113/2018, não possuiu licitantes interessados, conforme ata em anexo.

**CONSIDERANDO** que os itens licitados serão utilizados para o restabelecimento do uso de retroescavadeira, a qual é utilizada no fomento da agricultura do Município, demonstrando emergencial necessidade dada as constantes precipitações de verão.

**CONSIDERANDO,** que Primeira Câmara do Tribunal de Contas da União já adotou raciocínio em sentido similar no Acórdão nº 4.748/2009 – 1ª Câmara:

“4.4.3 Exame: Estabelece o art. 24, inciso V, da Lei 8.666, de 1993, a possibilidade de dispensa de licitação pública se satisfeitas simultaneamente as seguintes condições: (a) falta em certame anterior de proposta reputada válida (interpretação extensiva dada por este Tribunal à expressa hipótese de não comparecimento de interessados) e (b) impossibilidade justificada de repetição do certame sem que haja prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições pré-estabelecidas”.

**CONSIDERANDO** que o fornecimento do material custaria um total de **R$ 7.929,60 (sete mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).**

**RESOLVE:** Autorizar a contratação do objeto abaixo descrito.

**FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 8666/1993, Artigo 24, inciso V.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA CONSERTO DA BOMBA HIDRÁULICA E DO COMANDO HIDRÁULICO DA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E PERTENCENTE À FROTA DE MÁQUINAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS/SC**.

**CONTRATADO: PARANA EQUIPAMENTOS S A,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 76.527.951/0021-29, com sede na Rua Paulino Pedro Hermes, 2909, Nossa Senhora do Rocio, São José/SC, CEP 88.110-693.

**VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** R$ 7.929,60 (sete mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) pagáveis até 15 (quinze) dias após execução dos serviços, mediante a apresentação da respectiva fatura/nota fiscal emitida pela empresa contratada, desde que esteja devidamente aprovada e recebida pela Municipalidade de Antonio Carlos.

**FUNDAMENTO DA DESPESA**: Dotação: (117) 07.01.2024.3.3.90

Antônio Carlos, 11 de dezembro de 2018.

**MIRLENE MANES**

Presidente da Comissão de Licitações